



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 28/2022

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.587, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape n.º 1672151.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 28/2022, a contar de 01 de janeiro de 2025, para R\$ 3.558,19 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 2.582,32 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a agosto de 2025, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês setembro de 2025, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	CÓDIGO CATSER	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	14397	Copeira CBO 5134-25	01	R\$ 3.558,18	R\$ 3.558,18	R\$ 42.698,28

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2025
225040	1000000000	170344	46200016344	339037	R\$ 42.698,28

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco-AC, 09 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 09/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53723934** e o código CRC **9D972D1E**.

Referência: Processo nº 11382.100413/2022-86.

SEI nº 53723934